



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Elisa Juniana Delmondes de Souza		
EMENTA: Autoriza o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, de Campos Sales, em favor de Elisa Juniana Delmondes de Souza, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08403329-0	PARECER Nº 0501/2008	APROVADO: 13.10.2008

I – RELATÓRIO

A 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, mediante o processo nº 08403329-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, de Campos Sales, em favor de Elisa Juniana Delmondes de Souza.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada comprova que a requerente preenche as exigências contidas na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que este Conselho de Educação autorize o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, de Campos Sales, em favor de Elisa Juniana Delmondes de Souza, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

Durante esse espaço de tempo, a requerente deverá obter a necessária habilitação para o cargo em estabelecimento de ensino credenciado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE